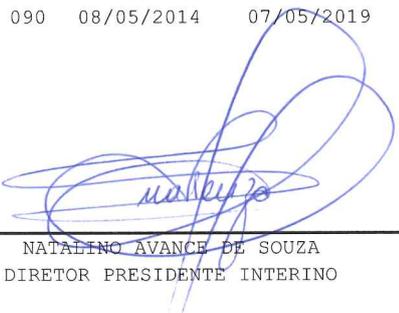


O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME/RG                        | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO       | FRUIÇÃO                  |
|--------------------------------|----|-------|-----------|------|--------------------------|--------------------------|
| JOSE VADIR RAULINO<br>40685022 | 1  |       | 170521218 | 090  | 08/05/2014<br>07/05/2019 | 23/11/2020<br>20/02/2021 |

CURITIBA, 19 / 11 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO